



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

*"A Serviço da Cidadania"*

CNPJ: 19.038.603/0001-00



**RELATÓRIO ANUAL CONTROLE INTERNO  
DO EXERCÍCIO DE 2018**

**EXTREMA- MG**

**Março/2019**



# CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

*"A Serviço da Cidadania"*

CNPJ: 19.038.603/0001-00



## Sumário

INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES .....	4
Apresentação .....	6
Introdução.....	6
Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias .....	7
Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO .....	7
Avaliação do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual e dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária.....	8
Elaboração do Orçamento .....	8
Execução do Orçamento .....	9
Balanço Orçamentário .....	10
Limite máximo das despesas do Poder Legislativo.....	11
Créditos adicionais .....	11
Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores.....	12
Reserva de Contingência .....	12
Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira .....	12
Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial .....	14
Comparativo do Balanço Patrimonial.....	15
Demonstração das Variações Patrimoniais .....	16
Demonstração da Dívida Flutuante.....	17
Demonstração dos Devedores Diversos.....	18
Inventário Geral Analítico .....	18
Análise dos Índices das Contas Públicas.....	18
Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar .....	19
Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal .....	19



# CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

*"A Serviço da Cidadania"*

CNPJ: 19.038.603/0001-00



Análise mensal da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal .....	20
Gastos com a folha de pagamento .....	21
Acompanhamento Mensal dos Gastos com a folha de pagamento .....	21
Subsídio dos vereadores .....	23
Gastos com a remuneração dos Vereadores .....	23
Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos .....	23
Indicação do montante inscrito em restos a pagar e do saldo, na conta depósitos, de valores referentes às contribuições previdenciárias devidas ao instituto próprio de previdência, com a avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante .....	24
Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência .....	24
Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida para com o instituto próprio de previdência, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas. ....	25
Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de apontamentos feitos pela controladoria quanto a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial .....	25
Acompanhamento e entrega de obrigações acessórias .....	26
Recomendações efetuadas pelo controle interno .....	27
Recomendações sobre processos de auditoria .....	28
Conclusão .....	29



## INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

### 1. Dados da entidade e do Município

Nome: Câmara Municipal de Extrema

CNPJ: 19.038.603/0001-00

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, n.º 1.626, Bairro Ponte Nova,

Cidade: Extrema - MG, CEP: 37.640-000

População do município estimada em 2017: 34.344 habitantes.

(Fonte site <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>)

2. **Período analisado:** de 01/01/2018 a 31/12/2018.

3. **Natureza:** Relatório anual do controle interno.

### 4. Controlador interno:

Nome: Cleber Jose Couto

### 5. Ordenador da despesa:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Edvaldo de Souza Santos Junior		Presidente da Câmara	01/01/2017 a 31/12/2018

### 6. Responsável técnico pelo setor de contabilidade:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
João Elias de Godoi		Contador	Desde 02/05/2002

### 7. Responsável pelos setores de: Tesouraria/Finanças/Administração/Frotas

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Marcos Antônio da Silva		Diretor Adm. Financeiro	Desde 03/01/2017

### 8. Responsável pelo setor de pessoal:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Jaqueline de Souza Machado		Analista de Recursos Humanos	Desde 07/01/2013

### 9. Responsável pelo setor de patrimônio:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
João Elias de Godoi		Contador	Comissão constituída pela Portaria 23/2010 de 08/03/2010
Cleber Jose Couto		Controlador Interno	
Edney Candido de Souza		Motorista	

### 10. Responsável pelo setor de almoxarifado:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Caio Coutinho Lopes		Auxiliar administrativo	Desde 16/11/2016

## 11. Componentes da comissão permanente de licitações:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Benedito César Silva		Presidente CPL	Portaria 06/2018
Caio Coutinho Lopes		Membro da CPL	
Braz Alex Sandro Barbosa		Membro da CPL	

### 11.1 Membros Suplentes Comissão Permanente de Licitação

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Rosana Suher da Silva		Membros Suplentes da Comissão Permanente de Licitação	Portaria 06//2018
Jaqueline de Souza Machado			
Helga Lettmann			
Edney Cândido de Souza			
Elias dos Santos			

## 12. Pregoeiro

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Benedito César Silva		Pregoeiro	Portaria 07/2018
Caio Coutinho Lopes		Suplente	
André Westerstahl de Abreu		Suplente	

### 12.1 Equipe de apoio

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
André Westerstahl de Abreu		Equipe de apoio	Portaria 07/2018
Caio Coutinho Lopes		Equipe de apoio	
Braz Alex Sandro Barbosa		Equipe de apoio	



## Apresentação

Considerando as atribuições do controle interno definidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), aos artigos 65 a 67 da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64.

Considerando a exigência da emissão de relatório anual pela unidade de controle interno contida na no art. 5º da Instrução Normativa n.º 04/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, observando a necessidade de consolidação das contas;

Com base nos exames realizados durante o ano de 2018, e nas informações que vieram ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção e auditoria.

Apresento o relatório anual do controle interno, que será encaminhado ao Poder Executivo para consolidado da prestação de contas anual do município.

## Introdução

Este relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento do chefe do legislativo municipal e o Tribunal de Contas do Estado do Estado de Minas Gerais, informações adicionais e de forma simplificada das ações da administração, programadas para o exercício de 2018 a partir da execução orçamentária e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial.

O trabalho realizou-se de acordo com as práticas usuais de inspeção, desenvolvendo-se por meio de verificação dos demonstrativos contábeis, extratos bancários e demais documentos de receita e despesa e, também, da realidade fática pertinente à matéria fiscalizada.

Nesses aspectos, procurou-se, durante o ano de 2018, aperfeiçoarmos a prestação de serviços internos onde foi elaborado um Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) em dezembro de 2017, que foi aprovado pelo Gestor.

Visto que, foi o primeiro ano que a controladoria adotou o PAAI, e que, existe apenas um servidor para executar tarefas de controle interno e de auditoria, não foi possível concluir todo cronograma estipulado.

A postura do Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente que resulta em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa, com suporte documental analítico de posse da Controladoria, que terão como objetivos: Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;

## Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

O Plano Plurianual – PPA foi construído de forma que todas as ações a serem desenvolvidas pelo Poder Legislativo estejam num único programa, compatibilizando-os aos recursos disponíveis e aos repasses financeiros realizados pelo Poder Executivo, os quais se efetivaram do modo esperado dentro das expectativas, sendo, portanto, suficientes para dar cumprimento ao PPA.

Na avaliação do cumprimento das metas correlacionaram-se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que nosso objetivo foi o de constatar se:

- A meta atingida foi a meta proposta?

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

## Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO

Apresento a seguir a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no PPA a qual remete também para o cumprimento das prioridades elencadas na LDO.

Quadro 01

### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA e LDO EXERCÍCIO DE 2018

AÇÕES/METAS PREVISTAS NO PPA	PRIORITÁRIA		REALIZAÇÃO			VALOR		%
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	PARCIAL	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)	Realizados
Investimentos	X				X	2.250.000,00	164.470,36	7,31%
Pessoal Civil	X		X			3.939.000,00	3.648.579,21	92,63%
Agentes Políticos	X		X			1.460.000,00	1.394.328,56	95,50%
Administração das Atividades	X		X			2.743.000,00	1.546.659,34	56,39%
Gastos com Publicidade	X		X			300.000,00	480.811,02	160,27%
<b>TOTAL</b>						10.692.000,00	7.234.848,49	67,67%





# CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



As ações executadas pela Câmara no EXERCÍCIO DE 2018 foram predominantemente voltadas à manutenção das atividades inerentes ao Poder Legislativo, sendo que, os principais projetos realizados foram: aquisição de um veículo; aquisição de poltronas; aquisição de computadores e periféricos para substituição dos que estavam com problemas; aquisição de impressoras.

## Avaliação do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual e dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

### Elaboração do Orçamento

A LOA de 2018 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na Portaria STN nº. 42/99, Portaria STN nº. 163/01 e suas alterações, observando ainda, as demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e nas demais legislações pertinentes.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária foram verificadas quais eram as demandas existentes no Poder Legislativo e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA, na LDO e com a expectativa de repasses financeiros para o exercício.

Com relação à estimativa dos repasses financeiros previstos, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- a evolução média das receitas que compõem a base de cálculo dos repasses ao Poder Legislativo;
- o montante de recursos financeiros necessários para manter as atividades do Poder Legislativo e para realizar os projetos definidos no PPA e na LDO.

A fixação da despesa decorreu do fato de examinar:

- As demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas no último exercício financeiro;
- As metas previstas no PPA;
- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A estimativa dos repasses financeiros previstos;
- A legislação vigente.

O repasse financeiro foi estimado em R\$10.692.000,00 (dez milhões, seiscentos e noventa e dois mil reais).

A Câmara Municipal não fez previsão de receitas próprias e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro abaixo.





# CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



Quadro 02

## INFORMAÇÕES CONTIDAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA, RELACIONADAS AO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO DE 2018

RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	-	Despesas Correntes	8.442.000,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	2.250.000,00
Repasse a Receber	10.692.000,00	Reserva de Contingência	-
<b>TOTAL</b>	<b>10.692.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.692.000,00</b>

Nota: Registramos na coluna da receita prevista por categoria o valor da previsão de repasses da Prefeitura Municipal.

### Execução do Orçamento

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de programação financeira e cronograma mensal de desembolso.

Dessa forma e de maneira bem simples atentou-se primeiramente para os repasses financeiros previstos e depois para a fixação da despesa, onde buscou-se prever quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do Poder Legislativo.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabelecer o cronograma de desembolso (saídas de caixa) e os valores a serem distribuídos através das cotas.

Nesses aspectos, a programação financeira foi elaborada mensalmente com base:

- Na previsão de repasses financeiros a serem efetuados pelo Poder Executivo;
- Nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2018;
- Na experiência e no bom senso.

Feita a programação dos repasses previstos, estabelecemos o Cronograma de Desembolso Mensal por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, energia, telefone, contratos, etc.;
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2018;
- Informações do setor de pessoal;
- Experiência e bom senso.

Durante todo o ano realizei, principalmente, o acompanhamento dos repasses recebidos e da despesa realizada.

## Balanço Orçamentário

Por meio do Balanço Orçamentário podemos observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar, de forma global, o desempenho da entidade em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

Na oportunidade, esclarece-se que os repasses recebidos pela Câmara Municipal foram registrados como receita extra-orçamentária, conforme determina a Portaria nº 339/01 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim, com a extinção das receitas de transferências intragovernamentais e a contabilização dos repasses como despesas e receitas extra-orçamentárias na prefeitura e câmara, respectivamente, conforme determina a Portaria nº 339/01 da Secretaria do Tesouro Nacional, a análise do referido demonstrativo somente com os dados da Câmara ficou comprometida.

Contudo, para possibilitar a análise do Balanço Orçamentário foram inseridos no quadro abaixo os valores dos repasses previstos e arrecadados pela Câmara, conforme a seguir:

Quadro 03

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2018

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	TÍTULOS	FIXAÇÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Receitas Correntes	-	-	-	Créd.Orçamentários e Suplementares	9.236.000,00	7.227.721,91	-2.008.278,09
Receitas de Capital	-	-	-	Créditos Especiais	1.456.000,00	7.126,58	-1.448.873,42
Repasses Financeiros	10.692.000,00	7.234.848,49	-3.457.151,51	Créditos Extraordinários	-	-	-
Soma	10.692.000,00	7.234.848,49	-3.457.151,51	Soma	10.692.000,00	7.234.848,49	-3.457.151,51
Déficit	-	-	-	Superávit	-	-	-
Total	10.692.000,00	7.234.848,49	-3.457.151,51	Total	10.692.000,00	7.234.848,49	-3.457.151,51

O valor dos repasses previstos para o exercício foi de R\$10.692.000,00 (dez milhões, seiscentos e noventa e dois mil reais) e o efetivamente recebido totalizou o montante de R\$7.234.848,49 (sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), a diferença refere-se ao valor do repasse compensado no início do ano.

A Câmara está mantendo o equilíbrio de suas contas, o que comprova que os critérios de planejamento empregados foram satisfatórios.





# CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



## Limite máximo das despesas do Poder Legislativo

Quadro 04

### LIMITE MÁXIMO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO DE 2018

Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, ARRECADADAS em 2017.	RS184.235.202,89
(x) Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	7%
(=) Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em 2018 SEM INATIVOS	RS12.896.464,20
(+) Despesa com inativos do Poder Legislativo em 2018- AJUSTE DOS INATIVOS	RS 0,00
(=) Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em 2018 – AJUSTADO COM INATIVOS	RS12.896.464,20
(-) Valor das despesas realizadas pelo Poder Legislativo em 2018	RS7.234.848,49
(=) Diferença a maior	RS5.661.615,71

\*Nota: O limite máximo das despesas do Poder Legislativo varia de acordo com a população do Município: 7% para Municípios com população de até cem mil habitantes. Emenda Constitucional n.º 58.

O art. 29-A da Constituição da República determina que “o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da **receita tributária** e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior”.

O Poder Legislativo atendeu o limite máximo 7% (sete por cento) de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, efetivamente arrecadadas em 2017.

## Créditos adicionais

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição Federal, sendo que, durante o ano de 2018 foram feitas as seguintes suplementações:

- ❖ R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) autorizado pela (LOA) Lei 3.718 de 22/12/2017 artigo 7º, parágrafo I, e abertura Decreto n.º 3.322 do dia 15/02/2018;
- ❖ R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) autorizado pela Lei 3.756 de 15/03/2018 e abertura Decreto n.º 3.339 do dia 15/03/2018;
- ❖ R\$1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) autorizado pela Lei 3.783 de 15/05/2018 e abertura Decreto n.º 3.373 do dia 15/05/2018;
- ❖ R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais) autorizado pela (LOA) Lei 3.718 de 22/12/2017 artigo 7º, parágrafo I, e abertura Decreto n.º 3.410 do dia 22/08/2018;
- ❖ R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) autorizado pela (LOA) Lei 3.718 de 22/12/2017



- artigo 7º, parágrafo I, e abertura **Decreto** n.º 3.454 do dia 28/11/2018;
- ❖ R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) autorizado pela (LOA) **Lei** 3.718 de 22/12/2017 artigo 7º, parágrafo I, e abertura **Decreto** n.º 3.462 do dia 06/12/2018;

Os créditos suplementares efetuados por meio da LOA atingiram o valor total de R\$515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais) respeitando assim, o limite autorizado na Lei Orçamentária n.º 3.718 artigo 7º, inciso I, que é de 10% do valor do orçamento. Os demais créditos suplementares atingiram o valor de R\$1.666.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil reais) e foram abertos por leis específicas.

## Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores

O quadro 05 demonstra uma análise horizontal e vertical da despesa orçamentária realizada nos últimos dois anos.

Quadro 05

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA EXERCÍCIOS DE 2017 e 2018						
EXERCÍCIOS	2017			2018		
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)
Despesa Corrente	6.029.545,55	-	97,12	7.070.378,13	17,26	97,73
Despesa de Capital	178.587,10	-	2,88	164.470,36	-7,90	2,27
TOTAL	6.208.132,65	-	100	7.234.848,49	16,54	100

Diante do demonstrado, podemos constatar através dos índices da análise horizontal que o gasto com a categoria econômica Despesa Corrente aumentou no último período em 17,26%, sendo os motivos principais, gastos com folha de pagamento, bem como, os encargos sociais incidentes sobre estes, material de consumo e serviços terceiros pessoa jurídica. Com relação às Despesas de Capital constata-se uma queda nos investimentos em 7,90% se comparação ao ano de 2017.

Quanto à predominância das despesas correntes em relação às despesas de capital, observa-se que este fato é consequência natural das atribuições do Poder Legislativo.

## Reserva de Contingência

No orçamento da Câmara para o exercício de 2018 não foi prevista dotação para a reserva de contingência, tendo em vistas as peculiaridades do orçamento do Poder Legislativo.

## Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra-orçamentária, ocorridos no EXERCÍCIO DE 2018, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no EXERCÍCIO DE 2018 assim se processou:

Quadro 06

<b>BALANÇO FINANCEIRO</b>			
<b>EXERCÍCIO DE 2018</b>			
<b>INGRESSOS</b>		<b>DISPÊNDIOS</b>	
<b>(R\$)</b>		<b>(R\$)</b>	
Orçamentários	-	Orçamentários	7.234.848,49
Extra-orçamentários	11.900.146,04	Extra-orçamentários	3.515.061,15
Disponível no Período Anterior	2.469.509,30	Disponível para o Período Seguinte	3.619.745,70
<b>TOTAL</b>	<b>14.369.655,34</b>	<b>TOTAL</b>	<b>14.369.655,34</b>

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- Os repasses recebidos foram registrados pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência;
- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessário, as quais foram registradas como receita extra-orçamentária e o produto repassado à Prefeitura;
- As despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12/2018 foram inscritas em Restos a Pagar, utilizando-se como contrapartida a receita extra – orçamentária, mantendo ainda, saldo financeiro suficiente para quita-las;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

Apresentamos a seguir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (previsto e realizado).

Quadro 07

<b>PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL</b>		
<b>EXERCÍCIO DE 2018</b>		
<b>Meses</b>	<b>Repasso + Receitas Próprias Previstas</b>	<b>Repasso Recebido + Receitas Próprias Arrecadadas</b>
	<b>(R\$)</b>	<b>(R\$)</b>
Janeiro	891.000,00	891.000,00
Fevereiro	891.000,00	891.000,00
Março	891.000,00	891.000,00
Abril	891.000,00	891.000,00
Mai	891.000,00	891.000,00
Junho	891.000,00	891.000,00
Julho	891.000,00	891.000,00





# CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



Agosto	891.000,00	891.000,00
Setembro	891.000,00	891.000,00
Outubro	891.000,00	891.000,00
Novembro	891.000,00	891.000,00
Dezembro	891.000,00	891.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.692.000,00</b>	<b>10.692.000,00</b>

Quadro 08

## CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO DE 2018

Meses	Despesa Prevista (RS)	Despesa Realizada (RS)
Janeiro	603.711,74	380.398,90
Fevereiro	595.561,20	540.278,07
Março	755.873,54	515.287,50
Abril	699.806,30	532.612,79
Mai	897.159,60	505.941,97
Junho	755.876,70	628.027,78
Julho	785.310,40	616.949,11
Agosto	1.093.027,32	533.009,22
Setembro	834.068,28	548.387,68
Outubro	804.878,16	492.490,17
Novembro	954.609,40	641.159,34
Dezembro	1.912.117,36	1.237.894,21
Restos a pagar	-	62.414,75
<b>TOTAL</b>	<b>10.692.000,00</b>	<b>7.234.848,49</b>

### Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

De forma resumida, assim apresentou-se o patrimônio da Câmara nos exercícios de 2017 e 2018:



## Comparativo do Balanço Patrimonial

Quadro 09

### COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIOS DE 2017 e 2018

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2017 (R\$)	2018 (R\$)	TÍTULOS	2017 (R\$)	2018 (R\$)
Financeiro	2.469.509,30	3.619.745,70	Financeiro	157.641,95	162.594,19
Permanente	857.725,34	852.978,95	Permanente	-	-
Diversos (Almoxarifado)	82.495,54	97.473,62			
Soma do Ativo Real	3.409.730,18	4.570.198,27	Soma do Passivo Real	157.641,95	162.594,19
Passivo Real a Desc.	-	-	Ativo Real Líquido	3.252.088,23	4.407.604,08
Compensado	-	-	Compensado	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.409.730,18</b>	<b>4.570.198,27</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.409.730,18</b>	<b>4.570.198,27</b>

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial - patrimônio líquido.

Os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

#### Ativo Financeiro

- Caixa - não constam valores em caixa (disponibilidade de valores em espécie), conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2018;
- Bancos - os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2018;
- Devedores Diversos – não existe saldo de devedores diversos por não haver créditos da Câmara com terceiros de curto prazo.

#### Ativo Permanente

- Bens Móveis - os saldos dos Bens Móveis conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12/2018, sendo que os bens incorporados estão especificados na relação denominada "Bens Incorporados no Exercício – 2018";
- A Câmara Municipal está mantendo de forma organizada o registro analítico dos bens de natureza permanente, estão sendo expedidos termos de responsabilidade dos bens. Verifiquei ainda, que existe controle de incorporações e desincorporações e que o inventário analítico foi elaborado de acordo com as formalidades legais;
- Almoxarifado - o saldo dos bens em Almoxarifado confere com o Inventário dos bens em

estoque de 31/12/2018. Para evitar quaisquer tipos de desvios é mantido de forma eficiente o controle de entradas e saídas do estoque, permitindo verificar e assegurar a consistência com a parte física. As instalações do almoxarifado estão em bom estado de conservação, podendo nelas ser armazenado o estoque;

- Destaco que os controles são feitos por meio de software de controle do almoxarifado que possibilita a integração com sistema contabilidade e compras, dando mais segurança aos processos.

## Passivo Financeiro

- Restos a pagar de 2018 – os valores demonstrados no Balanço Patrimonial e no Memorial de restos a Pagar estão em igualdade de valores;
- Restos a Pagar de exercícios anteriores – o saldo de Restos a Pagar do exercício anterior foi processado e quitado normalmente;
- Consignações - os saldos das consignações conferem com os valores a recolher para terceiros em curto prazo.

## Passivo Permanente

- Não foi evidenciada saldo de passivo permanente nos demonstrativos contábeis da Câmara Municipal.

## Saldo Patrimonial

- Em 2018, apurou-se um Ativo Real Líquido de R\$4.407.604,08 (quatro milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e quatro reais e oito centavos).

## Demonstração das Variações Patrimoniais

Quadro 10

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIO DE 2018			
VARIAÇÕES ATIVAS	VALOR (R\$)	VARIAÇÕES PASSIVAS	VALOR (R\$)
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>164.470,36</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>7.234.848,49</b>
Receita Orçamentária	-	Despesa Orçamentária	7.070.378,13
Mutações Patrimoniais	164.470,36	Mutações Patrimoniais	164.470,36
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>382.725,88</b>	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>536.964,55</b>
Incorporação bens consumo almoxarifado	382.725,88	Baixa de bens p/ consumo almoxarifado	367.747,80
-	-	Baixa de bens p/ transferência	12.714,29
-	-	Depreciação de bens móveis	156.502,46
<b>Interferências Ativas</b>	<b>10.692.000,00</b>	<b>Interferências Passivas</b>	<b>0,00</b>
Repasses Recebidos do Executivo	10.692.000,00	Repasse Patronal RPPS Prevestrema	0,00
		Devolução/Compensação Repasse Executivo	2.311.867,35
<b>Total das Variações Ativas</b>	<b>11.239.196,24</b>	<b>Total das Variações Passivas</b>	<b>10.083.680,39</b>
<b>Déficit</b>	<b>-</b>	<b>Superávit</b>	<b>1.155.515,85</b>
<b>Total Geral</b>	<b>11.239.196,24</b>	<b>Total Geral</b>	<b>11.239.196,24</b>



A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício, resultante ou independente da execução orçamentária, evidenciando o resultado patrimonial apurado no exercício.

## Mutações Patrimoniais – Ativas

- O total de bens móveis incorporados por aquisição confere com o total da despesa realizada no elemento 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente;
- A Câmara Municipal não possui nenhum bem imóvel em seu patrimônio;
- A Câmara Municipal não possui Dívida Fundada Interna.

## Mutações Patrimoniais – Passivas

- Não houve alienação de bens móveis e imóveis no exercício de 2018.

## Independentes da Execução Orçamentária – Ativas

- Os valores de incorporações de bens conferem com a Demonstração dos Bens Incorporados;
- O valor das entradas por incorporações de bens de consumo no almoxarifado confere com o valor apurado pelo Setor de Almoxarifado.

## Independentes da Execução Orçamentária – Passivas

- O valor das baixas por consumo de bens do almoxarifado confere com o valor apurado pelo Setor de Almoxarifado;
- Os valores de baixas de bens por transferências, conferem com o Demonstrativo dos Bens Desincorporados;
- A Câmara Municipal não possui Dívida Fundada contratada no exercício 2018;

## Resultado Patrimonial

Em 2018, apurou-se um superávit de R\$1.155.515,85 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos).

## Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 11

### DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE EXERCÍCIO DE 2018

TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Final
Restos a Pagar 2017	63.393,90	0,00	-	63.393,90	-	0,00
Restos a Pagar 2018	-	62.414,75	-	-	-	62.414,75



Serviços da Dívida a Pagar	-	-	-	-	-	-
Depósitos /Consignações	94.248,05	1.145.731,29	-	1.139.799,90	-	100.179,44
Débitos de Tesouraria	-	-	-	-	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>157.641,95</b>	<b>1.208.146,04</b>	-	<b>1.203.193,80</b>	-	<b>162.594,19</b>

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior;
- O valor das inscrições não confere com as receitas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro, sendo que, a diferença é exatamente o valor dos repasses recebidos do executivo, que foram registrados como receita extra orçamentária;
- O valor das baixas não confere com as despesas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro, sendo que, a diferença é exatamente o valor dos repasses do executivo compensados conforme IN TCE/MG 08/2003, que foram registrados como despesa extra orçamentária.

### Demonstração dos Devedores Diversos

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior, sendo que, a Câmara não registrou saldos finais de devedores diversos no ano de 2018.

### Inventário Geral Analítico

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico de 31/12/2018 guardam paridade com as demais demonstrações contábeis.

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico podem ser comprovados através de extratos, declarações de carga patrimonial e outros documentos hábeis.

### Análise dos Índices das Contas Públicas

Quadro 12

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA / CORRENTE		
TÍTULO	2017	2018
Disponível em Caixa e Bancos (A)	2.469.509,30	3.619.745,70
Passivo Financeiro (B)	157.641,95	162.594,19
Índice de Liquidez Imediata (A/B)	15,67	22,26

O índice de liquidez imediata do ano de 2018 indica que para cada R\$1,00 de dívida em curto prazo, a Câmara Municipal de Extrema possui disponível na conta Bancos R\$22,26 (vinte e dois reais e vinte e seis centavos) para suportá-la.

Quadro 13

ÍNDICE DE LIQUIDEZ REAL		
TÍTULO	2017	2018
Ativo Real (A)	3.409.730,18	4.570.198,27
Passivo Real (B)	157.641,95	162.594,19
Índice de Liquidez Real (A/B)	<b>21,63</b>	<b>28,11</b>

O índice de liquidez real do ano de 2018 indica que, para cada R\$1,00 de compromisso a curto, médio e longo prazo de 2018, a Câmara possuía R\$28,11 (vinte e oito reais e onze centavos) de ativo real para suportá-la.

Conforme evidenciado acima a Câmara Municipal possui R\$162.594,19 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos) de dívidas em curto prazo, e, não possui dívidas de longo prazo, o que demonstra que a Câmara está mantendo/buscando o equilíbrio de suas contas.

### Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

Quanto aos Restos a Pagar inscritos no exercício, estes estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, totalizando o montante de R\$62.414,75 (sessenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$58.414,75 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) restos a pagar processados e R\$4.000,00 (quatro mil reais) de restos a pagar não processados.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema do ano de 2018 recebeu as contas equilibradas e manteve esta situação, uma vez que as inscrições em restos a pagar, atendem as exigências do art. 42 da Lei Complementar 101/00.

### Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 14

DESPESA TOTAL COM PESSOAL EXERCÍCIO DE 2018	
TÍTULOS	R\$
Receita Corrente Líquida (A)	219.764.871,57
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	4.622.153,53
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A)	2,10%

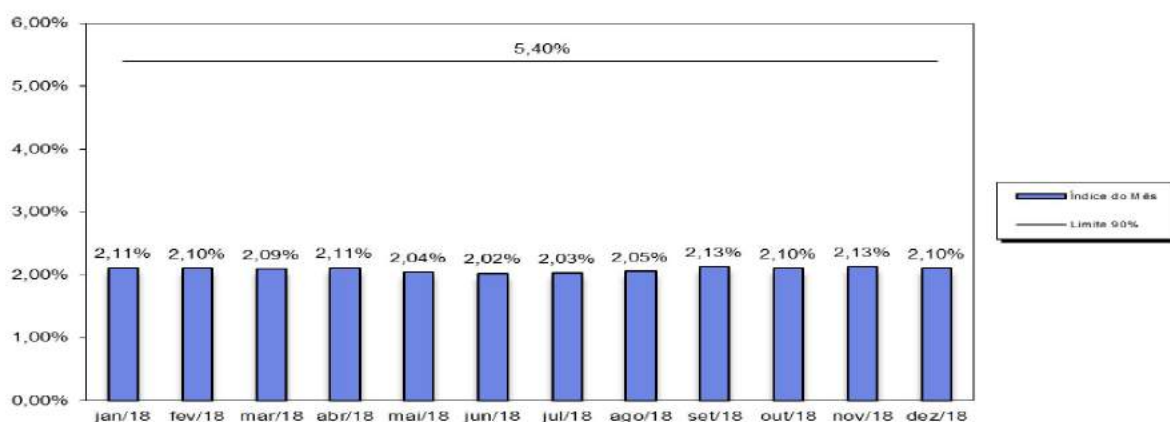


## Análise mensal da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 15

Mês	Índice Máximo	Índice Prudencial 95%	Limite 90%	Índice do Mês
Jan/18	6,00%	5,70%	5,40%	2,11%
Fev/18	6,00%	5,70%	5,40%	2,10%
Mar/18	6,00%	5,70%	5,40%	2,09%
Abr/18	6,00%	5,70%	5,40%	2,11%
Mai/18	6,00%	5,70%	5,40%	2,04%
Jun/18	6,00%	5,70%	5,40%	2,02%
Jul/18	6,00%	5,70%	5,40%	2,03%
Ago/18	6,00%	5,70%	5,40%	2,05%
Set/18	6,00%	5,70%	5,40%	2,13%
Out/18	6,00%	5,70%	5,40%	2,10%
Nov/18	6,00%	5,70%	5,40%	2,13%
Dez/18	6,00%	5,70%	5,40%	2,10%

Comparativo dos índices apurados nos últimos 12 meses



A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento.

De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Poder Legislativo não poderá exceder a 6% da Receita Corrente Líquida apurada no período. Fica evidenciado no quadro anterior, que os gastos com pessoal realizados pelo Poder Legislativo, os quais foram devidamente encaminhados à Prefeitura Municipal para consolidação, não ultrapassou esse limite.

Até 30 dias após o encerramento de cada semestre, o Poder Legislativo divulgou os valores apurados, sendo que, o departamento de Controle Interno encaminhou mensalmente os índices apurados ao Gestor da Câmara Municipal através do relatório mensal do controle interno.

## Gastos com a folha de pagamento

Quadro 16

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO ACUMULADAS DE JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018	
Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	R\$10.692.000,00
Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	R\$3.876.361,09
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	36,25%
Percentual máximo permitido	70,00%

O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

## Acompanhamento Mensal dos Gastos com a folha de pagamento

Quadro 17

### LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

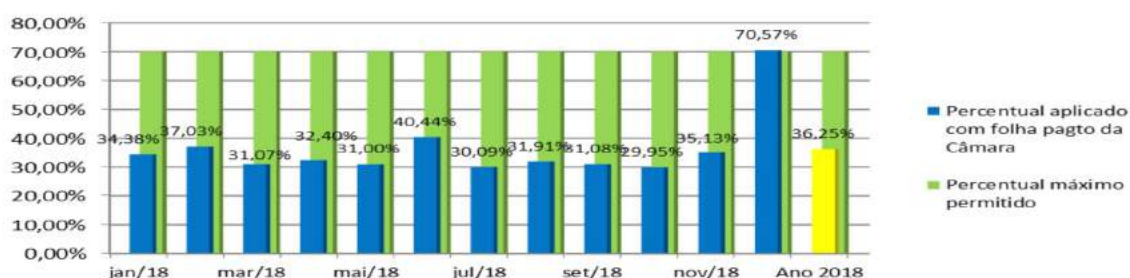
#### Artigo 29A, §1º CF/88 em **2018**

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	Percentual máximo permitido
Jan/18	891.000,00	306.358,42	34,38%	70%
Fev/18	891.000,00	329.913,94	37,03%	70%
Mar/18	891.000,00	276.795,61	31,07%	70%
Abr/18	891.000,00	288.689,13	32,40%	70%
Mai/18	891.000,00	276.182,17	31,00%	70%



Jun/18	891.000,00	360.340,02	40,44%	70%
Jul/18	891.000,00	268.136,64	30,09%	70%
Ago/18	891.000,00	284.327,79	31,91%	70%
Set/18	891.000,00	276.966,40	31,08%	70%
Out/18	891.000,00	266.873,94	29,95%	70%
Nov/18	891.000,00	313.007,97	35,13%	70%
Dez/18	891.000,00	628.757,68	70,57%	70%
<b>Totais</b>	<b>10.692.000,00</b>	<b>3.876.349,71</b>	<b>36,25%</b>	<b>70%</b>

## LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70% 2018



A controladoria da Câmara Municipal de Extrema com objetivo de acompanhar os gastos de pessoal mensalmente, apurou a despesa com pessoal ao final de cada mês, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento. Optamos em fazer o acompanhamento mensal comparando o gasto com a receita arrecada pela Câmara em cada mês, comparando os dados acumulados no decorrer do ano, fazendo inclusive projeções, tudo para obter uma melhor visualização da evolução dos gastos com pessoal durante o ano e não exceder os limites legais.

Desta forma, podemos perceber pelos dados demonstrados acima que apenas o mês de dezembro do ano de 2018 a Câmara Municipal de Extrema ultrapassou o limite de 70%, fato este que se justifica devido ao pagamento do o pagamento da 2ª parcela do 13º salário no mês de dezembro e programa bom de serviço que são computados neste mês.

Mesmo ultrapassando no mês de dezembro o índice de 70% o acumulado do ano não foi



# CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



prejudicado, pois a situação era previsível, desta forma a Câmara Municipal de Extrema fechou o ano com índice de 36,25%, e não contrariou o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

## Subsídio dos vereadores

Quadro 18

### LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

PERÍODO DE DEZEMBRO/2018

Subsídios dos deputados estaduais (A)	R\$25.322,25
Percentual máximo de acordo com a população do município* (B)	30,00%
Valor máximo de acordo com a população do município (C = A * B)	R\$7.596,67
Valor do subsídio dos vereadores	R\$7.287,18

Nota: O limite máximo do subsídio dos vereadores varia de acordo com a população do município: de dez mil e um a cinquenta mil habitantes: 30%.

O demonstrativo acima comprova que o subsídio dos vereadores obedeceu ao limite máximo de 30 (trinta por cento) em relação ao subsídio dos deputados estaduais, não contrariando, o inciso VI do art. 29 da Constituição Federal.

## Gastos com a remuneração dos Vereadores

Quadro 19

### DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

EXERCÍCIO DE 2018

Receita total do município em 2018 (A)	R\$255.158.599,96
Total da remuneração dos vereadores (B) (Prevista)	R\$1.042.066,74
Percentual gasto (B/A * 100)	0,41%
Limite máximo permitido	5,00%

O demonstrativo comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores obedeceram ao limite máximo de 5% (cinco por cento) da receita municipal, não contrariando, portanto, o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

## Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

A Câmara Municipal não realizou nenhuma alienação de ativos no exercício de 2018.





# CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



**Indicação do montante inscrito em restos a pagar e do saldo, na conta depósitos, de valores referentes às contribuições previdenciárias devidas ao instituto próprio de previdência, com a avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante**

INDICAÇÃO DO MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR E DOS DEPÓSITOS, REFERENTES AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

EXERCÍCIO DE 2018

ESPECIFICAÇÃO	(R\$)
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE ( A )	162.594,19
MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR DE 2018, REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA ( B )	17.820,10
MONTANTE DO SALDO DOS DEPÓSITOS, REFERENTES ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA ( C )	8.284,67
IMPACTO DOS RESTOS A PAGAR EM RELAÇÃO À DÍVIDA FLUTUANTE ( D = B / A ) * 100	10,96%
IMPACTO DOS DEPÓSITOS EM RELAÇÃO À DÍVIDA FLUTUANTE ( E = C / A ) * 100	5,09%

AValiação dos impactos da inscrição de restos a pagar e dos depósitos sobre o total da dívida flutuante: No exercício de 2018 a Câmara Municipal, repassou mensalmente os valores das contribuições devidas ao PREVEXTREMA, sendo inscrito apenas os valores apurados no mês de dezembro de 2018.

Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência.

Quadro 20

**DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
EXERCÍCIO DE 2018**

MÊS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSS (R\$)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (R\$)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS A OUTROS ÓRGÃOS (FGTS, IPSEMG etc.) (R\$)	TOTAL DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS (PAGAS) (R\$)
JAN	37.190,08	19.796,93	-	56.987,01
FEV	38.129,38	20.489,58	-	58.618,96
MAR	37.818,55	19.534,62	-	57.353,17
ABR	38.124,31	20.387,41	-	58.511,72
MAI	36.612,15	20.500,24	-	57.112,39
JUN	37.617,69	20.152,90	-	57.770,59
JUL	36.769,26	20.413,98	-	57.183,24
AGO	37.376,50	20.472,61	-	57.849,11
SET	37.096,68	20.285,98	-	57.382,66
OUT	38.180,08	18.285,87	-	56.465,95
NOV	40.257,86	19.199,74	-	59.457,60
DEZ	38.545,73	17.820,10	-	56.365,83
13º	35.769,89	18.975,68	-	54.745,57
<b>TOTAL</b>	<b>489.488,18</b>	<b>256.315,64</b>	-	<b>745.803,82</b>

Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida para com o instituto próprio de previdência, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas.

A Câmara Municipal não possui dívida com Instituto de Previdência Prevestrema.

Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de apontamentos feitos pela controladoria quanto a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial

Durante o ano de 2018, a controladoria da Câmara Municipal de Extrema trabalhou com processos de auditoria definidos no Plano Anual de Auditoria, onde por amostragem conforme documentos constantes nos relatórios conclusivos de auditoria de cada área auditada, e inclusive nos relatórios mensais do Controle Interno a legalidade dos atos de gestão orçamentária,



financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Extrema que vieram ao meu conhecimento foram analisadas.

As auditorias foram realizadas nas áreas de: almoxarifado; patrimônio e folha de pagamento, onde os relatórios conclusivos de auditoria foram encaminhados ao Gestor da Câmara Municipal com recomendações sobre as providências necessárias para correção dos problemas apontados.

No intuito de cumprir com seu papel institucional (controle prévio) o departamento de controle interno encaminhou, durante o ano de 2018 o controle interno encaminhou ao Presidente da Câmara os ofícios abaixo relacionados, com propostas de normas para melhoria dos processos de trabalho de controles internos, sendo:

1. Ofício 29/2017/CI de 14/07/2017 onde solicitei a aprovação do novo Manual de Controle Interno;
2. Ofício 42/2017/CI de 26/10/2017 onde foi novamente apresentado a proposta do novo Manual de Controle Interno;
3. Ofício 27/2018/CI de 27/09/2018 onde solicitei a aprovação da instrução normativa para regular as atividades do setor de almoxarifado.

## Acompanhamento e entrega de obrigações acessórias

### **a) Prestação de contas - SICOM**

Os arquivos magnéticos referentes à prestação de contas: SICOM-ACOMPANHAMENTO MENSAL, SICOM-BALANCETE e SICOM FOLHA foram entregues durante todo o ano de 2018 dentro prazo estabelecido pelo TCEMG, e os recibos encontram-se arquivados no departamento de contabilidade desta Casa de Leis.

### **b) Relatório SICONFI**

O Relatório SICONFI referente ao primeiro e segundo semestre do ano de 2018 foram enviados para Secretaria do Tesouro Nacional dentro do prazo.

### **c) Relatório de Gestão Fiscal (RGF)**

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao período de janeiro a dezembro de 2018 foi enviado para o TCE/MG dentro do prazo normal de envio.

A publicação do referido relatório foi feita no diário oficial do município, cumprindo assim o disposto no §1º, inciso II, art. 63 da LRF.

### **d) Declaração DIRF**

A Declaração de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF) foi entregue dentro do prazo estipulado pela Receita Federal do Brasil.

## **e) Declaração RAIS**

A Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) foi entregue dentro do prazo estipulado pelo Ministério do Trabalho.

## **Recomendações efetuadas pelo controle interno**

### **1) Alteração nos formulários de solicitação e prestação de contas de viagem**

Visando melhorar os fluxos de trabalho do controle interno, e considerando que o formulário de solicitação de diárias e adiantamento de viagem possui duas perguntas de cunho administrativo estavam a cargo do controle interno, sendo: "c) A justificativa para viagem atende ao interesse público ou as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Extrema?" e "d) O valor requerido a título de adiantamento de viagem é condizente com a distância e o meio de transporte solicitado?".

Foi informado ao Gestor que não cabia ao controlador interno responder essa pergunta uma vez que ela é de cunho administrativo, ficando a critério do Presidente da Câmara solicitar ao controlador interno quando entender necessário suporte técnico para esclarecer eventuais dúvidas.

A recomendação foi atendida e formulário foi modificado.

### **2) Recomendações sobre Gastos com publicidade**

Foi orientado ao Presidente da Câmara que o artigo 17 da Constituição Estadual de MG dispõe que os gastos com publicidade devem conter caráter informativo, educativo ou de orientação social, sendo vedada a promoção pessoal de autoridade, servidor público ou partido político.

Art. 17 – A publicidade de ato, programa, projeto, obra, serviço e campanha de órgão público, por qualquer veículo de comunicação, somente pode ter caráter informativo, educativo ou de orientação social, e dela não constarão nome, símbolo ou imagem que caracterizem a promoção pessoal de autoridade, servidor público ou partido político.

Parágrafo único – Os Poderes do Estado e do Município, incluídos os órgãos que os compõem, publicarão, trimestralmente, o montante das despesas com publicidade pagas, ou contratadas naquele período com cada agência ou veículo de comunicação.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> MINAS GERAIS. Constituição Estadual. Art. 17



Essa recomendação visa orientar o gestor para não incorrer em legalidade, sendo que, o cumprimento da recomendação será avaliado em momento oportuno quando da auditoria da área.

### **3) Recomendações sobre despesas com cursos e diárias de viagem**

Durante o ano a controladoria da Câmara Municipal efetuou recomendações ao Gestor sobre a necessidade de elaborar uma política, e um planejamento, da capacitação dos servidores e vereadores, tomando por base as necessidades do órgão, e critérios objetivos para a escolha dos servidores e vereadores a serem beneficiados com a capacitação.

Foi recomenda ainda, que o Presidente da Câmara Municipal de Extrema a quem compete à análise e aprovação dos pedidos de cursos, eventos e outros similares considere os gastos com diárias, inscrição no evento e despesas com locomoção, desta forma, privilegie o princípio da economicidade em cada caso, e principalmente o interesse público nos pedidos feitos, o que neste caso significa que o cargo ou função da pessoa requerente tem que ter relação direta com o tema abordado no curso ou evento e que o aperfeiçoamento adquirido traga benefícios para Câmara Municipal de Extrema.

A recomendação referente a criação de uma política de para concessão de cursos, não foi atendida.

## **Recomendações sobre processos de auditoria**

### **a) Auditoria setor patrimônio**

No dia 19/06/2018 encaminhei ofício 17/2018/CI com relatório de auditoria com resultados dos exames realizados sobre os atos e consequentes fatos de gestão ocorridos na auditoria do setor de patrimônio, que compreendeu a análise do período de 01/01/2017 a 28/02/2018.

O trabalho de auditoria interna teve como propósito primordial, apoiar e assessorar a gestão quanto ao controle da legalidade e conformidade dos atos administrativos.

Foram encontradas falhas de natura formal, que foram apontadas no item 7 do referido relatório, não comprometendo as contas da gestão, especialmente quanto à correta aplicação dos recursos públicos que lhe foram destinadas.

### **b) Auditoria de Almoxarifado**

No dia 27/09/2018 apresentei relatório de auditoria juntamente com proposta de instrução normativa da área de almoxarifado.

O trabalho de auditoria interna teve como propósito primordial, apoiar e assessorar a gestão quanto ao controle da legalidade e conformidade dos atos administrativos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



Destaquei no ofício 27/2018/CI que as não conformidades apontadas no relatório são de natureza formal e não comprometem as contas de gestão.

No entanto, foram destacados alguns pontos de melhoria, sendo o principal deles a aprovação da instrução normativa que visa regular procedimentos na área auditada, porém até o final do mandato do presidente da Câmara responsável pelo período auditado não respondeu sobre as sugestões apresentadas.

## **c) Auditoria da área de Recursos Humanos**

No mês de outubro do ano de 2018 foi iniciada auditoria na área de recursos humanos, porém devido a alta carga de trabalho do controlador a auditoria não pode ser concluída no ano de 2018, onde o relatório de auditoria será apresentado para novo gestor no ano de 2019.

## **Conclusão**

O controle interno preparou o presente relatório, juntando a este, relatórios contábeis, patrimoniais e outros documentos que achou pertinente, formalizando assim um processo de Prestação de Contas que representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O departamento de controle interno da Câmara Municipal de Extrema vem reestruturando seu manual, e procurando através de propostas de Instruções Normativas, adequar os trabalhos de campo, onde se examinam os procedimentos e técnicas utilizadas à realidade vivida e as Leis vigentes, procurando desta forma adequá-los às normas internas do órgão controlado.

Em minha opinião, ressalvados itens específicos deste relatório as demonstrações contábeis apresentadas representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Câmara em 31 de dezembro de 2018, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Extrema, 29/03/2019.

---

Cleber Jose Couto

Controlador Interno